



UNICAMP

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dois, às quatorze  
2 horas, nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de  
3 Campinas, reuniram-se para realizar a **110ª Reunião Ordinária** da  
4 Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da Profa. Dra. **Helena**  
5 **Jank**, os professores: **Claudiney Rodrigues Carrasco** (Representante dos  
6 Coordenadores dos Cursos de Graduação/IA), **João Francisco Duarte Junior**  
7 (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **Fernando Cury de Tacca** (Chefe  
8 do Departamento de Multimeios), **Roberto Berton de Angelo** (Chefe do  
9 Departamento de Artes Corporais), **Rubens José Souza Brito** (Chefe do  
10 Departamento de Artes Cênicas), **Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho**  
11 (Representante Titular MS-1 – DAC), **Celso Luiz D’Angelo** (Representante Titular  
12 MS-2 – DAP), **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM), **Holly**  
13 **Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-3 – DACO), **Eduardo Anderson**  
14 **Duffles Andrade** (Representante Suplente MS-4 – DM), **Paulo Bastos Martins**  
15 (Representante Titular MS-6, DMM); Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien**  
16 **Helena Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo** e **Ignácio Gongora Neto**; Discentes:  
17 **Andréia Ferreira Yonashiro**, **Flora Bueno de Araújo Ariza**, **Carlos Eduardo**  
18 **Canhameiro**, **Sérgio José Venâncio Junior** e **Gabriel Sampaio S. L. Rezende**.  
19 Convidado: Prof. **José Renato Noronha**. Dando início à Reunião, a Senhora  
20 Presidente coloca para aprovação a Ata da 109ª Reunião Ordinária da  
21 Congregação do Instituto de Artes, de 10/10/2002. **Em discussão. Aprovada**  
22 **com 2 abstenções. EXPEDIENTE: 01)** Parecer PG nº 2980/2002, referente às  
23 eleições de Servidores Técnico-Administrativos, junto à Congregação/IA. **Após**  
24 **discussão, aprovado por unanimidade sua inclusão na Ordem do Dia. 02)** O  
25 discente **Carlos Eduardo Canhameiro** pede a palavra para ler uma carta  
26 elaborada pelos alunos do Instituto de Artes: “*Campinas, 25 de outubro de 2002. À*  
27 *Congregação do Instituto de Artes. Em assembléia geral dos alunos do Instituto de Artes,*  
28 *realizada a 24 de outubro de 2002, às 12 horas, reafirmou-se que a verba destinada ao Teatro*  
29 *Laboratório e Departamentos de Artes Cênicas e Dança deve ser utilizada apenas na*  
30 *elaboração e construção do mesmo, conforme decisão do CONSU de 18 de maio de 2001*  
31 *que deliberou a alocação de recursos para o PEI (Planejamento Estratégico Institucional)*  
32 *correspondentes ao projeto elaborado pelo IA. Ademais, tendo em vista que a verba*  
33 *delliberada não é suficiente para a conclusão total do projeto, os juro que provém da*  
34 *aplicação desta verba devem ser usados para a efetivação completa do projeto. É de*  
35 *extrema importância que se inicie imediatamente a construção do Teatro Laboratório e*  
36 *Departamentos de Artes Cênicas e Dança, este documento que agora redigimos visa tornar*  
37 *claro ante a comunidade a importância cabal da insistência em se reforçar a questão do*  
38 *teatro. Após amplas discussões entre os alunos, constatou-se que a construção do*  
39 *Departamento de Artes Cênicas e Dança é uma prioridade do Instituto de Artes hoje, pois*  
40 *condições do Paviartes são péssimas; ainda sim, independente de um futuro projeto de*  
41 *reorganização daquele espaço, consideramos que ele deve continuar a pertencer ao IA.*  
42 *Pedimos que seja garantida a representação discente nas comissões do teatro e do plano*

43 *diretor, entendemos que é vital para o andamento das tarefas que os alunos sejam ouvidos e*  
44 *tenham poder de decisão, e assim possam informar plenamente seus pares de um assunto de*  
45 *tamanha importância. É inadmissível que a desinformação e o descaso gerem notícias que só*  
46 *atrapalhem o andamento do processo. Desde o início do processo os entraves surgiram em*  
47 *decorrência de uma sucessão de erros por parte da diretoria do IA, tais como a falta de*  
48 *informação, as decisões unilaterais e a falta de zelo. Um projeto dessa magnitude e*  
49 *importância é urgente e deveria ser encarado desta forma, não poupando esforços para a*  
50 *implantação imediata das dependências, afinal, são 17 anos de reivindicação que não*  
51 *podem ser conduzidos de maneira nebulosa. Entretanto, acreditamos que as falhas serão*  
52 *superadas se os objetivos desta carta forem escutados, e que, o objetivo maior – a construção*  
53 *do Teatro Laboratório e Departamentos de Artes Cênicas e Dança – será alcançado. A*  
54 *verdadeira integração entre os indivíduos que compõem o Instituto de Artes depende desta*  
55 *etapa. Atenciosamente. Alunos do I.A.”. Com a palavra a **Senhora Presidente:** É*  
56 *importante a manifestação dos alunos e esta carta será juntada ao material*  
57 *da construção do Teatro Laboratório e elaboração do Plano Diretor. De*  
58 *maneira alguma posso aceitar uma acusação de decisões unilaterais ou de*  
59 *falta de zelo. Isto é radical demais para um assunto que tem sido tratado*  
60 *desde o início de nossa gestão com o maior cuidado, respeito e preocupação*  
61 *no sentido de não tomar decisões unilaterais, e sim, sempre com Comissões,*  
62 *aliás, todos os assuntos têm Comissões que estão acompanhando, não só aqui*  
63 *no Instituto como fora dele. Sempre tivemos as informações disponíveis para*  
64 *todo mundo. Sempre disse que quem quisesse informações que viesse*  
65 *conversar conosco na Diretoria. Foram raras as ocasiões em que alguém veio*  
66 *à Diretoria buscar informações. Algumas coisas quando chegam aos*  
67 *corredores acabam sendo repassadas de maneira distorcida, o que me*  
68 *aborrece bastante, e para evitar estas distorções, no dia 29/10/02 foi*  
69 *nomeada uma Comissão para acompanhamento de dois assuntos: a*  
70 *elaboração do Plano Diretor e o desenvolvimento do Projeto Teatro*  
71 *Laboratório. Acredito que com a nomeação desta Comissão e a participação*  
72 *de Chefes de Departamentos, Representantes Discentes e também as pessoas*  
73 *que trabalharam na Comissão anterior, acredito e tenho esperança de que*  
74 *estes maus entendidos sejam resolvidos. **ORDEM DO DIA: Item 01)** Resultado do*  
75 *Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, exercício 2002. A*  
76 **Senhora Presidente** passa a ler o Parecer da Comissão de Especialistas: “São  
77 *Paulo, 23 de outubro de 2002. Ao Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.*  
78 *Esta Comissão de Especialistas designada para emitir parecer sobre os Relatórios de Atividades*  
79 *dos docentes que concorrem ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – do*  
80 *ano de 2002, informa que após reunião realizada nesta data e análise minuciosa de seus 2*  
81 *(dois) últimos Relatórios de Atividades, o professor(a) abaixo faz jus ao referido prêmio por ter*  
82 *se destacado nas suas funções de docência e pesquisa, de acordo com a Deliberação*  
83 *CONSU-A-8/2000: \* Prof. **José Armando Valente.** Atenciosamente. A Comissão: Profa. Dra.*  
84 *Maria Anna Olga Luiza Bonomi, Profa. Dra. Karen Astrid Müller e Prof. Dr. Amilcar Zani Netto”.*  
85 **Em discussão. Homologado. Item 02)** Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr.  
86 *Márcio Aurélio Pires de Almeida, referente ao período de 09/1999 a 08/2002.*  
87 **Em discussão. Aprovado. Item 03)** Relatório Trienal de Atividades da Profa. Dra.  
88 *Maria Lúcia Levy Candéias, referente ao período de 11/1999 a 09/2002. **Em***  
89 **discussão. Aprovado. Item 04)** Resultado final do Concurso para Livre-Docente

90 – Área de Processos em Composição Artística, disciplina AC-719 “Direção:  
91 Laboratório de Montagem Teatral I”, ao qual se submeteu o Prof. Dr. *Márcio*  
92 *Aurélio Pires de Almeida*, tendo sido aprovado com a média final 10,0 (dez).  
93 **Em discussão. Homologado. Item 05)** Prorrogação do afastamento temporário  
94 do RDIDP do Prof. Dr. *Adilson José Ruiz*, por mais 2 (dois) anos a partir de  
95 17/01/2003. **Em discussão. Aprovado. Item 06)** Relatório Final do Convênio  
96 UNICAMP / UFRN – Projeto Mestrado Interinstitucional. **Em discussão. Aprovado.**  
97 **Item 07)** Oferecimento do Curso de Extensão “*Confecção de Bonecos*”, sob a  
98 responsabilidade da Profa. Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho. **Em**  
99 **discussão. Aprovado. Item 08)** Oferecimento do Curso de Extensão  
100 “*Introdução ao Projeto Cenográfico*”, sob a responsabilidade da Profa. Heloísa  
101 Cardoso Villaboim de Carvalho. **Em discussão. Aprovado. Item 09)** Parecer da  
102 Comissão designada pela Senhora Diretora, sobre a solicitação do  
103 Departamento de Artes Cênicas de desligamento do Prof. *José Renato*  
104 *Noronha*. A **Senhora Presidente** passa a palavra para o Prof. **José Renato**  
105 **Noronha**: O fato de eu estar presente aqui, na verdade foi encaminhado da  
106 seguinte forma para a Direção e para a Congregação através de uma carta  
107 escrita por mim no dia 10/11/02, além de pedir a palavra aqui hoje, eu  
108 requeria que fosse esclarecido aos membros da Congregação que eu  
109 considero tendenciosos os documentos anexos às pautas, da forma como  
110 foram colocados. Eles não contêm nenhuma defesa ao meu ponto de vista  
111 em relação ao meu trabalho e problemas que tenha tido no Departamento  
112 de Artes Cênicas. Vim sobretudo fazer uma denúncia de irregularidade no  
113 procedimento e algumas injustiças que foram cometidas comigo, inclusive  
114 quando não incluem na pauta de vocês os anexos de todo o processo. Não  
115 votaria em mim, a meu favor, da forma que eles estão colocados. Só colocam  
116 os aspectos negativos e não colocam as minhas defesas ou os elementos que  
117 eu poderia usar como defesa, que estão no processo, que contem cerca de  
118 100 páginas. Em decorrência de muitos constrangimentos a que fui submetido  
119 no Departamento de Artes Cênicas, através de professores e alunos que  
120 querem meu desligamento, eu venho aqui para pedir que vocês tomem muita  
121 cautela na análise destes procedimentos, porque há aspectos que eu  
122 considero importantes, e que não estão na mão de vocês. Primeiro estou em  
123 uma Universidade pública na qual prestei concurso, e perderei os direitos de  
124 aqui permanecer se cometer falhas, faltas ou infrações. Eu nunca as cometi.  
125 Muito pelo contrário. Queria só concluir, que não tenho muito mais o que falar,  
126 fora que eu considere que nos procedimentos foram queimadas algumas  
127 etapas fundamentais. Ainda que já estivessem estabelecidas mudanças,  
128 preocupado inclusive em superar as dificuldades que eventualmente tenha  
129 acontecido, tendo alterado todo o programa para torná-lo mais técnico, o  
130 clima já estava instaurado e a intolerância ao meu trabalho cultivada.  
131 Particularmente desconheço professor que não tenha tido, em algum  
132 momento, dificuldade ou confronto no processo pedagógico, seja com alunos  
133 ou colegas, sobretudo no embate direto e discussão de idéias com alunos. Isso

134 faz parte do processo. Acredito que também é natural que haja dificuldades  
135 na adequação de algum programa recém implantado. Contudo, quero  
136 chamar a atenção, que foi alegado que eu não me adeqüo aos parâmetros.  
137 O que isso significa? O que é me adequar aos parâmetros de uma instituição?  
138 E a livre convicção do docente? Onde está o direito do professor de expressar  
139 a livre convicção na preparação de sua aula, na preparação de sua  
140 argumentação, na preparação de sua técnica e da sua metodologia, seus  
141 procedimentos pedagógicos? A educação, por não ser estática, necessita de  
142 constantes adaptações. É um eterno exercício. Tantas outras soluções  
143 poderiam ser viabilizadas para o caso. Por exemplo: outras disciplinas práticas  
144 ou teóricas; outros Departamentos talvez tivessem mais receptividade aos  
145 processos pedagógicos fundamentados na literatura; acompanhar a minha  
146 disciplina com outro professor; até mesmo fazer algum curso de didática ou  
147 metodologia que poderiam aprimorar meu desempenho como professor,  
148 talvez um curso a distância. Destaco também os pareceres da banca que me  
149 examinou ou mesmo da própria comissão departamental, que aprovou e  
150 elogiou meu curso em regime de programa de estágio docente, antes de ser  
151 docente ainda; as avaliações dos alunos nos primeiros semestres e o conjunto  
152 de minhas atividades no ingresso: pesquisa, extensão e docência. Não havia  
153 recebido ainda uma avaliação inferior a "B". Peço então que ponderem sobre  
154 a forma como este processo foi conduzido desde o seu princípio, notando que  
155 não foram considerados estes aspectos que aqui levantei e os quais os  
156 professores puderam por si mesmo notar no meu processo de vida  
157 acadêmica, que está na Secretaria. Sem mais a declarar por enquanto, deixo  
158 a palavra para algum de vocês. **Carlos Canhameiro:** Existem outros  
159 documentos além destes que estão na pauta? Prof. **José Renato:** Sim existem.  
160 Há os depoimentos do Prof. Rubens Brito, da Profa. Verônica, dos discentes Nei  
161 e Bruno que não estão anexados aí; a minha defesa escrita no dia 04 de julho,  
162 que também está anexada ao processo; algumas justificativas sobre utilização  
163 de salas que foram tão questionadas. Inclui por exemplo, o espetáculo que  
164 apresentei com apoio do IA e da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. A  
165 Pró-Reitoria apoiou e até isto foi questionado. Prof. **Paulo Martins:** A Comissão  
166 designada para estudar o caso, constituída pelo Claudiney, como Presidente,  
167 o João Francisco e eu, teve o cuidado de gravar todos os depoimentos. Nós  
168 começamos por um depoimento do Prof. José Renato; depois um depoimento  
169 da Verônica; um depoimento do Rubens Brito e 1 depoimento dos  
170 representantes dos alunos. Esses depoimentos estão gravados em fita e foram  
171 transcritas para o tradicional meio impresso. Através deles, você pode ter uma  
172 visão geral e eu discordo um pouco das colocações aqui feitas porque a  
173 Comissão teve um critério muito grande; emitiu um parecer bem claro. Vocês  
174 têm aí um parecer que para se chegar a ele, tomamos o cuidado de verificar  
175 todos os documentos e ouvir as pessoas mais importantes e partícipes do  
176 processo. Só queria esclarecer ao Prof. José Renato. **Senhora Presidente:** Com  
177 relação aos documentos, devo naturalmente trazer as informações mais

178 objetivas possíveis. Os documentos que aqui constam, são os que constam do  
179 processo. O processo está aqui para quem quiser consultar. Não achei  
180 necessário copiar toda a vida funcional. A partir do problema estão todos os  
181 documentos, incluindo nas páginas 33 a 37 da pauta, também o documento  
182 que o Prof. José Renato encaminhou em sua defesa. Os documentos que não  
183 constam aqui, são exatamente os depoimentos. Após consulta à Procuradoria  
184 Geral, sobre que documentos eu devo incluir na pauta, a informação que tive  
185 foi a seguinte: os depoimentos são de uso da Comissão que avaliou todo o  
186 processo. O resumo destes depoimentos é o parecer da Comissão. Isto aqui  
187 não é um julgamento público; é apenas a avaliação de um processo para  
188 que possa seguir para outras Comissões, que também irão avaliar. Todos os  
189 documentos referentes aos depoimentos sempre estiveram disponíveis para  
190 quem quisesse consultar. Este foi o procedimento recomendado pela  
191 Procuradoria Geral que foi seguido rigorosamente. Gostaria de saber se as  
192 questões referentes à fala do Prof. José Renato estão esclarecidas ou se  
193 alguém tem alguma pergunta. Prof. **Paulo Justi**: Tenho duas perguntas ao Prof.  
194 José Renato. Na página 31 da pauta, que é a carta da Profa. Verônica, no 3º  
195 parágrafo diz: no dia 07/05 durante reunião de avaliação do Curso, os alunos  
196 cobraram publicamente uma posição do Prof. José Renato, e este declarou  
197 que estaria demissionário. É correto? Outra pergunta é sobre o que o  
198 parágrafo seguinte, que foram apontados por unanimidade. É também  
199 correto? Prof. **José Renato**: Primeiro não sei dizer qual é a página porque não  
200 recebi nenhuma pauta. Prof. **Paulo Justi**: Você não recebeu a pauta porque  
201 não é membro da Congregação. Prof. **José Renato**: Primeiro quanto à minha  
202 demissão: é verdade que estava demissionário e minha única testemunha não  
203 está mais aqui, que é o Prof. Rubens Brito. Eu cheguei a entregar-lhe uma carta  
204 de demissão, logo em seguida da reunião que tinha sido extremamente  
205 constrangedora para mim. Escrevi e entreguei-lhe em mãos. O Prof. Rubens  
206 Brito solicitou que eu mantivesse a calma e não me deixasse constranger. Fala  
207 isto inclusive no depoimento que está gravado. Disse que se pudesse ele não  
208 estaria pedindo o desligamento, mas que a situação ficou constrangedora,  
209 porque ele foi a única pessoa que teve minha carta de demissão nas mãos e  
210 se recusou aceitá-la porque achou que eu estava pedindo a demissão no  
211 calor da hora. E é o fato. Levado por ponderações, achei por bem valorizar a  
212 minha recém inserção no ambiente acadêmico e por isto dei continuidade às  
213 minhas atividades. Quanto à unanimidade eu acho estranha – a unanimidade  
214 dos alunos. Por um lado eu anexei no processo uma série de depoimentos  
215 contraditórios que levantei de avaliações de alunos, que me davam subsídios  
216 para eu afirmar que existe uma espécie de influência de professores e alunos,  
217 que levaram a esta unanimidade. Mas não é unanimidade porque algumas  
218 pessoas – pouquíssimas pessoas – para ser sincero, uma pessoa não votou, não  
219 aceitou. Outras pessoas me disseram sobre a pressão que estavam e tem mais  
220 uma aluna – que não era minha aluna – que assinou também. Então acho  
221 uma unanimidade estranha. Os documentos anexos confirmam isto. **Celso**

222 **Palermo:** No parecer da Comissão de Graduação do Departamento de Artes  
223 Cênicas, no 4º parágrafo diz assim: “o programa apresentado pelo Prof. José  
224 Renato prioriza o trabalho de produção artística e não como determina a  
225 ementa da matéria: o estudo do procedimento cênico que visa estabelecer  
226 condutas coletivas e individuais para realização de jogo cênico”. Parece-me  
227 esta uma das discordâncias com relação ao procedimento. Queria saber qual  
228 a diferença entre o que você prioriza na elaboração do trabalho artístico e a  
229 ementa da disciplina. Prof. **José Renato:** No meu ponto de vista nenhuma.  
230 Obrigado pela “deixa”, mas no meu ponto de vista os procedimentos artísticos  
231 que eu estava aplicando aos alunos visava única e exclusivamente seguir a  
232 ementa, conforme a minha liberdade de professor, minha autonomia didática.  
233 Estava propondo procedimentos para alcançar os resultados que a ementa  
234 solicita. Acho isto simplesmente. **Senhora Presidente:** Alguém tem mais alguma  
235 questão para colocar ao Prof. José Renato? Não havendo mais questões  
236 agradeço a presença do Prof. José Renato. Dando continuidade ao assunto  
237 para podermos colocar em votação, acho interessante ouvirmos o Presidente  
238 da Comissão. **Carlos Canhameiro:** É só uma dúvida sobre a escolha dos  
239 representantes discentes. Acho que não foi escolhido um aluno de cada ano  
240 que o professor deu aula, e sim dois alunos do mesmo ano. Prof. **Claudiney**  
241 **Carrasco:** Foram ouvidos os representantes discentes da Comissão de  
242 Graduação do Departamento de Artes Cênicas. Este foi o critério. Critério  
243 muito claro porque a representação discente na Comissão de Graduação é a  
244 instância máxima de deliberação do Curso. Foram eleitos pelos próprios  
245 alunos. É a representação que a Comissão entendeu como a mais legítima  
246 para poder opinar. **Vivien Ruiz:** Logo que a gente começa a folhear este  
247 caso na pauta, o primeiro documento diz que foi aprovado no concurso, mas  
248 que a própria banca dizia que ele não possuía didática. Queria saber o que  
249 levou o Departamento a aprovar alguém que a gente já sabia de antemão  
250 que tinha uma deficiência. O professor é tão bom assim que não podia  
251 esperar um próximo concurso e ver se tinha mais gente para se inscrever? O  
252 que foi que levou a uma deliberação de risco desse porte? Profa. **Heloísa**  
253 **Cardoso:** Antes até dessa reunião começar, eu tinha comentado que tinha  
254 uma coisa errada nesses pareceres e essa afirmação que a Vivien levantou,  
255 ela está errada; não existiu isto. Existiu depois, pela Comissão. Não vou dizer  
256 que estou totalmente a favor do Prof. José Renato. Acho que teve diversas  
257 falhas, inclusive a relação com outros professores e com alunos. Eu estou até  
258 constrangida em estar aqui, mas tenho que dizer isto: é uma inverdade. Está  
259 escrito e assinado pela Verônica, mas isto não é verdade. Faço parte do  
260 Conselho e isto não foi levantado. **Senhora Presidente:** No processo de vida  
261 funcional em que tem a publicação do concurso, o Prof. José Renato foi  
262 aprovado em 1º lugar com média final 8.6, sendo que os outros três  
263 concorrentes tiveram 8.3, 7.7 e 7.3. Dificilmente, se a nota é 8.6, vai haver  
264 algum circunstanciamento muito negativo, porque senão a nota não seria tão  
265 alta. Profa. **Heloísa Cardoso:** Todas as pessoas que estavam inscritas neste

266 concurso foram ex-alunos. Por isto acredito que quando a Verônica escreveu  
267 isto, ela falou da inexperiência neste sentido, mas não que isto foi falado na  
268 comissão julgadora. Prof. **Claudiney Carrasco**: Deixa eu esclarecer este caso,  
269 porque nós também nos batemos aí. Por 2 ou 3 dias ficamos em torno desta  
270 questão que era a frase da Verônica. Requisitamos o processo e fomos  
271 verificar a ata do concurso. Realmente não há menção. Por isto nada constou  
272 em nosso parecer. Foi desconsiderado. Não valia a pena ficarmos em torno  
273 disto e percebemos que isto não levaria a nada. **Senhora Presidente**: O  
274 assunto que estamos focalizando agora não é este. Ele fez o concurso, foi  
275 aprovado. Não adianta olharmos para trás. Prof. **Claudiney Carrasco**: Queria  
276 fazer um pequeno histórico dessa Comissão. Trabalhamos com bastante  
277 afinco e dedicação. Tentamos ser o mais correto possível e pegamos este  
278 processo difícil, que já começa com este parecer. É difícil julgar um colega  
279 cuja aula você não assistiu. Vai julgar pelas manifestações de um  
280 Departamento, nas suas instâncias deliberativas: Comissão de Graduação e  
281 Conselho Departamental, apoiado por uma documentação dos alunos da  
282 disciplina. Este foi o trabalho da Comissão. Nossa decisão primeira foi ouvir  
283 todo mundo e tentar levantar no processo quais seriam os pontos que estariam  
284 dentro da competência da Comissão para serem abordados. Procuramos  
285 ouvir os depoimentos, questionando sobre cada um dos pontos apresentados,  
286 inclusive, como ele (Prof. José Renato) mencionou aqui, o caso de utilização  
287 irregular de salas. Acabamos comprovando que não havia nada disto. O que  
288 ele fez foi simplesmente ensaiar, que era um trabalho que fazia parte de sua  
289 atividade como docente e artista. Nós nem mencionamos estes casos.  
290 Procuramos nos ater aos problemas acadêmicos que ele teve com disciplinas  
291 e partimos do seguinte princípio: não vamos julgar o professor, nem como  
292 artista nem como docente. O que julgamos aqui é o processo. Isto é  
293 importante deixar claro. Procuramos alguns pontos que poderiam ser  
294 questionáveis, por exemplo: houve algum erro de encaminhamento? Foi dada  
295 ao professor a chance de se defender e voltar atrás em suas posições e tentar  
296 uma reconciliação com o corpo discente? Há algum tipo de perseguição de  
297 caráter pessoal, seja por parte de docentes, colegas ou por parte de alunos?  
298 Qualquer desses pontos, que nós tivéssemos detectado, seria motivo para dar  
299 um parecer: "retorne ao Departamento e refaçam, porque há uma  
300 irregularidade". Nós não conseguimos detectar nenhuma irregularidade desse  
301 gênero no processo. O que nos cabe então? Nós não podemos passar por  
302 cima do Departamento de Artes Cênicas, de suas instâncias deliberativas, ou  
303 seja, Conselho Departamental e Comissão de Graduação. Não podemos dizer  
304 que a Comissão de Graduação está errada ou o Conselho Departamental  
305 está errado. O que podemos dizer é que não houve nenhuma irregularidade.  
306 Se não há nenhuma irregularidade, que seja respeitada a decisão do  
307 Departamento. Este é o parecer da Comissão. Respeite-se a decisão do  
308 Departamento, tomada legitimamente pelas suas instâncias deliberativas, e  
309 agora vem para outra instância superior, que é a Congregação. Prof. **Paulo**

310 **Martins:** Eu só queria acrescentar que, mesmo a Comissão não tendo me  
311 pedido isto, eu conversei particularmente com vários alunos do Departamento  
312 de Artes Cênicas, inclusive dois que são atualmente estagiários do Centro de  
313 Comunicações. Perguntei se havia algo que não estava aparecendo.  
314 Confesso aqui para vocês que não senti nada. Prof. **Claudiney Carrasco:**  
315 Queria concluir minha fala. Falei como Presidente da Comissão, tentei relatar  
316 como foram nossos trabalhos e gostaria de deixar uma impressão final, não  
317 mais como Presidente da Comissão, mas como docente. Pelo que eu vi no  
318 processo, acho que existe de fato, um problema sério, um problema do  
319 Instituto de Artes. Em algum momento a gente vai ter que respeitar as  
320 instâncias acadêmicas, certos procedimentos institucionais. O que mais me  
321 preocupou em relação ao conteúdo desse processo, que levou ao desgaste  
322 do José Renato, foi que ele não cumpriu em nenhum momento as  
323 determinações da Comissão de Graduação e da Coordenação de Curso. Isto  
324 eu acho grave. Nós estamos em uma Universidade que tem disciplinas,  
325 ementas e programas. Você, como docente, tem todo direito de questionar  
326 esses programas, de ir à Comissão de Graduação e falar que a disciplina não  
327 tem nada a ver, que não gostaria de dar isso. Mas tem que cumprir as  
328 determinações. Enquanto não consegue mudar, tem que dar aquilo que é  
329 pedido. Isto levou ao segundo grande problema que é uma situação de  
330 desgaste entre o José Renato e o corpo discente, que é muito difícil voltar  
331 atrás. Aí eu falo por experiência pessoal do Departamento de Música. Isto já  
332 aconteceu com alguns professores da Música ao longo da história. Quando  
333 chega a este ponto, não dá para resgatar as relações. Coloquei ao José  
334 Renato no depoimento dele – porque você quer ficar? Quando chega neste  
335 ponto, não é uma questão de competência pessoal, pode ser até o contrário;  
336 pode ser que você esteja muito acima do que é pedido pelo curso e tenha  
337 toda razão, mas o curso é esse. E aí seria até uma atitude digna falar: “eu não  
338 participo disso, caio fora, eu estou acima disto”. Porque querer ficar numa  
339 situação de tal desgaste? Não consigo entender realmente. Pelo que senti dos  
340 depoimentos, acho muito difícil resgatar essas relações. **Celso Palermo:** Eu  
341 agradeço o esclarecimento do Claudiney e acho que se isto não tivesse sido  
342 feito eu não saberia como votar. Eu iria me abster. Mas eu chamo a atenção,  
343 se me permite discordar de você. A Congregação vai ter que emitir juízo, vai  
344 ter que julgar o caso. Quando aprovo um parecer estou emitindo um juízo,  
345 estou concordando com o trabalho da Comissão. É um juízo de valor, um  
346 julgamento. Se não houvesse o esclarecimento do Claudiney eu seria  
347 obrigado a pedir toda a documentação que faz parte do processo, inclusive  
348 as transcrições da fita, para poder me sentir à vontade para fazer este  
349 julgamento. Apesar do bom trabalho da Comissão, se eu não estivesse  
350 esclarecido para poder tomar uma decisão, eu pediria acesso a toda  
351 documentação. Na hora em que assino embaixo – e vou assinar agora por  
352 causa do esclarecimento – é um julgamento e eu tenho que estar plenamente  
353 esclarecido. Só vejo uma coisa que talvez o Claudiney pudesse esclarecer: os



354 alunos, são alunos do José Renato. Não seriam pessoas que estariam  
355 envolvidas na discussão? Não seria melhor ter alunos que não estivessem  
356 envolvidos na discussão, que não fossem alunos dele? Mesmo tais alunos  
357 sendo de uma instância máxima de decisão? Talvez não seja um motivo para  
358 ele tentar impugnar, porque existem dois membros da Comissão que estavam  
359 envolvidos no problema? Uma Comissão de julgamento não deveria ser  
360 totalmente isenta? **Claudiney Carrasco:** Na documentação do processo se  
361 vocês observarem, há abaixo-assinado de todas as turmas, dos quatro anos.  
362 Então não havia alunos que não fossem da turma do José Renato; não tinha  
363 como fazer o que o Celso sugeriu. Segundo o que o José Renato disse aqui,  
364 apenas um aluno não assinou. Prof. **Paulo Justi:** Em relação à Comissão, eu  
365 entendi que não tinha alunos; tinha 3 professores, e os mesmos eram isentos  
366 neste sentido. A Comissão apenas ouviu alunos. Minha fala é só para  
367 parabenizar a Comissão, porque apesar de dizer que quiseram se ater à  
368 forma; eles não conseguiram e foram ao conteúdo. Por isto parabenizo.  
369 **Senhora Presidente:** Gostaria de lembrar ao Conselheiro Celso Palermo que na  
370 pauta que vocês receberam está escrito que o processo encontra-se na  
371 Secretaria para consulta de todos Conselheiros. Entendo até que a consulta  
372 seria importante sim. **Andréia Yonashiro:** É que na verdade estou com uma  
373 preocupação no sentido de que se a gente quisesse, se fosse uma coisa  
374 viável, restabelecer contato. Vejo assim: o José Renato está saindo, a forma  
375 como está saindo, como vai se colocar depois? Tem aí alguns fatos que ficam  
376 obscuros. Quando ele falou que tinha uma carta de abaixo-assinado dos  
377 alunos e tinha assinaturas de pessoas que não tinham sido alunos dele, isto já é  
378 uma coisa estranha. Fico pensando como ele vai sair daqui, como vai entrar  
379 em outros lugares, porque isto aqui é um documento que vai estar dentro do  
380 histórico dele e vai estar constando isto. Prof. **Claudiney Carrasco:** Você não  
381 pode anular um processo porque tem uma assinatura de uma pessoa que não  
382 é aluno dele. A gente não pode esquecer que este processo não está instruído  
383 pelas cartas dos alunos; está instruído por uma determinação da Comissão de  
384 Graduação e do Conselho Departamental, apoiado pelos alunos. Agora sua  
385 outra pergunta, sua preocupação com a vida do José Renato. Este processo é  
386 circunscrito à Unicamp, não é um documento público que vai aparecer no  
387 Diário Oficial. O José Renato teve todas as chances de não sair com uma  
388 demissão. Basta ele se demitir. Tem tudo para sair sem mancha nenhuma, em  
389 sua vida profissional. Prof. **Fernando Tacca:** Estou completamente satisfeito  
390 com o parecer da Comissão. Parabenizo por este trabalho. Vejo como  
391 crescimento do Instituto de Artes, institucionalmente, porque é a primeira vez  
392 que vejo discussão sobre o período comprobatório. Ao que me parece, houve  
393 sim falha de uma banca. As bancas não são infalíveis, principalmente neste  
394 caso em que os candidatos são ex-alunos, sem experiência didática, sem uma  
395 experiência de vida acadêmica. Acho que podemos ter outros casos  
396 parecidos como este. Quero parabenizar a Comissão pelo procedimento justo  
397 e correto. Estou plenamente esclarecido para o voto. O Instituto cresce com

398 estes procedimentos institucionais. Profa. **Heloísa Cardoso**: Queria dizer que  
399 não vou votar; não porque não concorde com o parecer da Comissão, mas  
400 porque me sinto completamente constrangida porque pertencço ao  
401 Departamento e o José Renato é meu colega. Então quero me abster.  
402 **Senhora Presidente**: Queria chamar a atenção para o que o Fernando  
403 colocou, é importante. É uma situação rara na Universidade toda. É a  
404 avaliação de um problema surgido depois do concurso já realizado. Esse  
405 período probatório ao qual nós estamos falando aqui, não é nem constante  
406 de nossos estatutos, mas da Constituição do Brasil. Estamos aqui num ato de  
407 coragem, enfrentando um problema destes e com certeza a discussão não  
408 termina aqui; vai se estender por outras Comissões. Mas podemos ficar  
409 tranqüilos porque está sendo encaminhado de uma maneira a mais correta  
410 possível. **Carlos Canhameiro**: Por mais que o trabalho da Comissão seja  
411 parabenizado pelos docentes e a gente esteja neste estágio, acho que  
412 convém lembrar que foram os discentes que começaram esta discussão.  
413 Chegou a este ponto porque os discentes entenderam que eles tinham  
414 possibilidade de fazer uma análise mesmo encima de uma banca, como foi  
415 colocado, que não é infalível e que quem sofre depois são os discentes dentro  
416 da sala de aula, que são tão capacitados para fazer uma análise quanto uma  
417 comissão designada pela Diretoria. Prof. **Claudiney Carrasco**: Os discentes  
418 estão mais capacitados para fazer essa análise porque têm contato diário  
419 com o professor. A banca faz o concurso em um dia e um dia pode ser  
420 mentiroso. Você que está em sala de aula, pode diariamente acompanhar o  
421 professor e saber se realmente é eficiente. Queria também lembrar o seguinte,  
422 isto já aconteceu três vezes na Música e as três vezes foram os discentes que  
423 detonaram este processo. Isto já tem um histórico no Instituto de Artes. **Senhora**  
424 **Presidente**: Se não fosse a impulsividade dos jovens que tanto reclamam, as  
425 coisas ficariam paradas e nunca mudariam. Vou levar para votação o  
426 parecer emitido pela Comissão. **Aprovado com 1 abstenção. Item 10)**  
427 **Abertura de Processo Seletivo Público, Parte Especial, RTC, disciplina AP-725,**  
428 **área de Fundamentos Teóricos das Artes, junto ao Departamento de Artes**  
429 **Plásticas. Em discussão. Aprovado. Item 11 – Expediente incluso na Ordem do**  
430 **Dia) Parecer PG 2980/2002, referente às eleições de Servidores Técnico-**  
431 **Administrativos, junto à Congregação do Instituto de Artes. A Senhora**  
432 **Presidente** passa a ler a carta enviada pela Sra. *Vivien Helena de Souza Ruiz*:  
433 *“Instituto de Artes, 06 de novembro de 2002. Sra. Diretora. Face ao retorno recebido, através*  
434 *do Parecer nº 2980/2002 da Procuradoria Geral, à minha solicitação de informações, datada*  
435 *de 19/09, a respeito da possibilidade de concorrer novamente à Representação dos*  
436 *Funcionários junto à Congregação deste Instituto, venho, mui respeitosamente, solicitar de V.*  
437 *Sa. As seguintes providências: 1) anulação da eleição ocorrida em 17 e 18/setembro/2002; 2)*  
438 *convocação de novas eleições; 3) divulgação ampla do motivo desta, a fim de possibilitar*  
439 *que todas as pessoas, independente de número de mandatos anteriores, possam se*  
440 *candidatar. Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, despeço-me.*  
441 *Atenciosamente. Vivien Helena de Souza Ruiz. Matrícula 17232-4”.* A seguir, passa a ler o  
442 Parecer PG nº 2980/2002: *“Referente: Expediente s/nº. Interessado: Instituto de Artes.*

443 Assunto: Eleições para a Congregação. Recondução. Possibilidade. Senhor Procurador de  
444 Universidade Chefe. A Sra. Diretora do Instituto de Artes encaminha para análise  
445 questionamento de servidora representante dos servidores técnico-administrativos junto à  
446 Congregação da unidade, quanto a possibilidade de recondução ao mandato, uma vez que  
447 já teria completado dois mandatos. Conforme dispõe o artigo 77 do Estatuto da Unicamp, o  
448 mandato dos representantes do corpo de servidores técnicos e administrativos será de 1 (um)  
449 ano, **permitida a recondução** (conforme texto original). Portanto, entendo, salvo melhor juízo,  
450 que a redação não limitou a representação a uma única recondução, podendo a servidora  
451 concorrer novamente às eleições. À consideração de V.Sa.. Procuradoria Geral, 22 de outubro  
452 de 2002. Edson César dos Santos Cabral. Procurador de Universidade Subchefe". Em  
453 seguida passa a ler o Despacho PG nº 5279/2002 "De acordo. Ao IA, mediante  
454 ciência prévia do Gabinete do Reitor. Procuradoria Geral, 24 de outubro de 2002. Octacílio  
455 Machado Ribeiro. Procurador de Universidade Chefe". **Em discussão. Aprovado por**  
456 **unanimidade o cancelamento das eleições realizadas em 17 e 18/09/2002**  
457 **para Representantes Docente e de Servidores Técnico-Administrativos,**  
458 **devendo ser realizadas novas eleições e, portanto, prorrogado o mandato dos**  
459 **atuais membros.** Nada mais havendo, a **Senhora Presidente** declara  
460 encerrados os trabalhos e, para constar, Eu, **Ignácio Gongora Neto**, Secretário  
461 da Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser  
462 submetida à aprovação da Congregação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
463 26 de novembro de 2002.x